



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDIC – 2024

1 Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), com início
2 às 9 horas e 30 minutos, realizou-se a 159ª (centésima quinquagésima nona)
3 Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica –
4 COMDIC, com a seguinte pauta: **ORDEM DO DIA: 1 -Aprovação da Ata da reunião**
5 **ordinária do mês de novembro 2024; 2- Cobrança aos coordenadores das comissões**
6 **para que elaborem o relatório da comissão; 3- Apresentação do Chamamento Publico**
7 **Nº001/2025; 4- Composição da Comissão de Análise e avaliação de Projetos**
8 **referentes ao Chamamento Público nº001/2025; 5 -Denúncias; 6- Informes.** Constatado
9 quorum com a presença dos conselheiros(as): Moises de Souza Costa (Secretaria
10 Municipal de Assistência Social – SEMAS); Ericka de Almeida Silva Spíndola
11 (Secretaria Municipal de Administração – SEMAD), Thiago dos Santos Peterle e
12 Rogerio Barbosa Fagundes (AVEDALMA); , Raquel Daudt Nascimento (Projeto
13 Sol), Rosemary de Araujo Nobre (SEMUS) e , Ana Maria de Oliveira Santos,
14 Jarsinete Maria Favoretti (Casa de Apoio Campo Grande) e da Assistente Social
15 Assessora do COMDIC Nara Lucia Pereira Pimentel.O Presidente Thiago saudou a
16 todos e iniciou a reunião ordinária com a leitura da convocatória **Ordem do Dia:1- 1**
17 **-Aprovação da Ata da reunião ordinária do mês de novembro 2024; O** Presidente
18 Thiago perguntou se algum dos conselheiros tem algo a acrescentar ou alterar na
19 Ata da reunião ordinária numero 158, referente ao mês de novembro do corrente
20 ano, Não houve alterações a ata foi aprovada por unanimidade. **2- Cobrança aos**
21 **coordenadores das comissões para que elaborem o relatório da comissão;** Thiago
22 ressaltou que esse é um ponto necessário, é preciso que em todas as reuniões de comissão
23 seja elaborado o relatório, seja para identificar se algum membro da comissão propôs algum
24 projeto, se o conselheiro fez alguma proposta ou se houve alguma discussão relevante,
25 através do relatório podemos identificar o que foi tratado na reunião de cada
26 comissão. Thiago frisou que foi observado que os relatórios de comissão não estão
27 sendo elaborados como deveria. Thiago falou que cada comissão tem o seu
28 coordenador e propões que o coordenador fique responsável pelo registro do
29 relatório indicando o que foi tratado em cada reunião, pois é uma informação legal
30 no COMDIC. Thiago lembrou que alista de presença de cada reunião de comissão
31 tem um item referente aos encaminhamentos, é ali que deverá constar o que foi
32 tratado em cada reunião. Moisés enfatizou que o COMDIC é um órgão composto por
33 20 conselheiros e que possui comissões permanentes e temporárias, tudo o que for
34 tratado deve ser registrado (realizado relatório) e assinado por quem esteve
35 presente durante a realização do encontro de cada comissão de Trabalho. Tudo o
36 que é aprovado ou não deve ser registrado e assinado. Raquel explicou que no
37 Conselho de Assistência, é realizado um relato do que ficou acordado, quais os
38 encaminhamentos que tomou, até para , na próxima reunião a comissão saber o que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

39 ja foi realizado, para que possa dar continuidade ao trabalho. Rogério sugeriu que a
40 comissão de normatização faça as devidas considerações referentes a função do
41 coordenador de comissão e sobre a elaboração dos relatórios. O Presidente Thiago
42 solicitou a inclusão de um ponto de Pauta referente ao Uso do Livro de Protocolo
43 para todas as documentações referentes ao COMDIC: Nara explicou que ocorreu
44 um problema em relação a solicitação de férias dos servidores da casa dos
45 conselhos, disse que as fichas de solicitação de férias foram preenchidas e
46 entregues a Coordenação da Casa que disse ter entregue para a responsável do RH
47 da SEMAS que nos informou que não recebeu tais fichas, diante desse fato Nara
48 disse achar importante que o COMDIC volte a utilizar o Livro de Protocolo para
49 registrar as documentações entregues. Thiago perguntou se todos estão de acordo
50 com o retorno da utilização do livro de protocolo, foi aprovado nove votos favoráveis e um
51 voto do conselheiro Rogério contrário, foi aprovada a utilização do livro de protocolo. **3-**
52 **Apresentação do Chamamento Público Nº001/2025;** O Coordenador da Comissão do
53 Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso - FUMAPI Rogério disse que a
54 Assessora do COMDIC, a Assistente Social Nara Pimentel orientou a Comissão a
55 publicar o Edital de Chamamento Público em dezembro com calendário que termina
56 em 17 de abril de 2025 com a Publicação do Resultado Final realizado pela
57 Comissão de análise e Avaliação dos Projetos apresentados. Antecipar a realização
58 do edital de chamamento público facilitará a realização da Prestação de Contas
59 exigida pela VALE SA, já que a empresa exige para fins de prestação de contas
60 todos os termos de colaboração e fomento estejam devidamente assinados. Rogério
61 explicou que após a publicação do resultado final pelo COMDIC, inicia-se a etapa
62 de apresentação de todas as documentações exigidas pelo NAOF, nesse momento
63 pode ocorrer questionamentos do NAOF em relação ao Plano de Trabalho, ou as
64 documentações entregues o que atrasa na assinatura dos Termos, dessa forma
65 antecipar a publicação do Edital de Chamamento vai contribuir para que em junho
66 todos os termos estejam devidamente assinados para que possamos apresentá-los
67 na Prestação de Contas solicitada pela VALE com prazo de entrega para primeira
68 quinzena de julho de 2025. Rogério ressaltou que realizou contato com a VALE que
69 explicou que atualmente mais conselhos estão organizados com Fundo Municipal da
70 Pessoa Idosa ativo, podendo receber repasse de recurso da empresa, esse é um
71 dos motivos pelo qual os demais conselhos tenham recebido um montante menor de
72 recurso. Rogério ressaltou que o COMDIC tem que cada vez mais se aprimorar em
73 realizar a prestação de contas de forma organizada apresentado com rapidez as
74 documentações solicitadas pela VALE. O FUMAPI tem que estar cada vez mais
75 organizado e rápido e eficiente na entrega da Prestação de Contas. Nara informou
76 que o recurso no valor de R\$1.189.184,00 ainda não está nas contas mas os recibos
77 já foram aprovados pela VALE e Nibrasco. Rogério explicou que é preciso calcular
78 bem a distribuição do recurso existente na conta do FUMAPI pois, para o ano de
79 2025 temos a: Segundo aditivo do Centro de Convivência de Jardim América, a
80 implantação do Segundo Centro de Convivência da Pessoa Idosa entre outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

81 projetos. Nara realizou a leitura do documento referente ao Edital de Chamamento
82 Público nº001/2025 COMDIC que dispões sobre a seleção de projetos das
83 Organizações da Sociedade civil de atendimento à Pessoa Idosa, para
84 financiamento com recursos depositados pela VALE S/A no Fundo Municipal de
85 Apoio a Política do Idoso – FUMAPI. Os projetos poderão apresentar ações nos seguintes
86 **EIXOS: I – Promoção e defesa de direitos: ações e/ou serviços voltados a**
87 **formação e capacitação de profissionais que atuam na rede de atendimento à**
88 **pessoa idosa, conselheiros, gestores e lideranças e ações e/ou serviços que**
89 **promovam a garantia dos direitos da pessoa idosa,** através de serviços de
90 atendimento ao idoso (Centro Dia, Acolhimento Institucional) e oferta de atividades,
91 tais como cursos, palestras, oficinas, atividades lúdicas e demais ações voltadas
92 para o enfrentamento e prevenção da violência , assim como ações de defesa dos
93 direitos da pessoa idosa. II – **Educação Financeira:** promoção de iniciativas que
94 incentivem a reflexão e a adoção de boas práticas em relação ao dinheiro para
95 apoiar a manutenção de uma boa saúde financeira, com temas como controle do
96 endividamento, prevenção à violência patrimonial e gestão de reservas financeiras.
97 II- **Tecnologia e Inclusão Digital:** promoção de iniciativas que integrem as pessoas
98 idosas ao âmbito digital e ampliem sua presença e conexão com a sociedade IV –
99 **Emancipação e protagonismo da pessoa idosa, através da oferta de atividades**
100 **socioeducativas, culturais, lazer e cidadania:** bem como ações que promovam
101 vivências pautadas no respeito próprio e aos outros, ações voltadas diretamente à
102 pessoa idosa, através de atividades que possibilitem o exercício de sua cidadania e
103 direitos e por meio de serviços de atendimento ao idoso (oficinas diversas, palestras,
104 cursos), V – **Informação e formação:** ações que promovam a sensibilização da
105 sociedade de maneira geral sobre os direitos da pessoa idosa, bem como de sua
106 especificidade, campanhas publicitárias utilizando diferentes mídias, campanhas
107 educativas e informativas; ações de divulgação dos serviços existentes na rede de
108 atendimento e de como acessar o serviço. VI – **Melhoria da Entidade: aquisição**
109 **de equipamentos:** Aquisição de material permanente e de consumo e de outros
110 insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e
111 atividades voltadas a pessoa idosa; Reforma, ampliação, aquisição ou locação de
112 imóveis para prestação de serviços voltados ao desenvolvimento de atividades com
113 pessoas idosas; Contratação de Recursos Humanos. O valor do presente edital é
114 de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) para contemplar as
115 Organizações da Sociedade OSC's; conforme a classificação: Projetos na área da
116 proteção social Básica (ações de caráter preventivo, de promoção e defesa de
117 direitos, e atendimentos psicossociais) , serão contempladas com valor de até :
118 R\$300.000,00 (Trezentos Mil reais). Projetos na área de alta Complexidade
119 (atendimento a indivíduos em situação de risco social, abandono, violência e outras
120 necessidades específicas) serão contemplados com o valor de até: R\$400.000,00
121 (Quatrocentos Mil reais). **Projetos aprovados e contemplados com o repasse de**
122 **recurso deverão colocar uma placa alusiva Fundo Municipal de Apoio a**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

123 **Política do Idoso –FUMAPI , em caso de aquisição de veículo deverá realizar a**
124 **plotagem com a Logomarca do COMDIC/FUMAPI.** Para o processo de seleção
125 deverá ser apresentada a seguinte documentação ao Conselho Municipal dos
126 Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC : 1- Ofício de encaminhamento (Anexo I);
127 2- Projeto Técnico (Anexo II); 3-Planilhas de Aplicação de recursos com informação
128 dos itens e seus respectivos valores, separados por natureza de despesa (Anexo
129 III). Os valores dos itens podem ser mensurados de acordo com valores de mercado;
130 4-Cópia da Declaração de Registro da entidade no Conselho Municipal dos Direitos
131 do Idoso de Cariacica – COMDIC e /ou no Conselho de Assistência Social –
132 COMASC. Os projetos apresentados para seleção deverão atender aos critérios
133 definidos no Capítulo I § 4º Eixo I: Promoção e defesa de Direitos; Eixo II:
134 Educação Financeira; Eixo III: Tecnologia e Inclusão Digital; Eixo IV :
135 Emancipação e protagonismo da pessoa idosa; Eixo V: Informação e formação
136 e Eixo VI: Melhoria da Entidade: aquisição de equipamentos.

137 Os projetos deverão ser apresentados com o valor máximo R\$300.000,00 para
138 organizações da sociedade civil que apresentarem projetos na área da proteção
139 social Básica e R\$400.000,00 para projetos na área de Alta Complexidade. Cada
140 OSC só poderá apresentar um projeto que : traga em sua metodologia a utilização
141 dos recursos repassados , em custeio e investimento.

142 As atividades previstas no Edital seguirão as seguintes etapas:

ETA PA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	Até 30 /12/2024
02	Envio da Proposta pelas OSC's, em material impresso, ao COMDIC e uma cópia digital para o email: comdic@cariacica.es.gov.br	7/01/ 2025 a 5/02/2025
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	6/02/2025 a 28 /02/2025
04	Divulgação do resultado preliminar	6/03/2025 a 19/03/2025
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/03/2025 a 21/03/2025
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	24/03/2025 a 26/03/2025
08	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais	Até 17/04/2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA –
COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

	proferidas (se houver).	
--	-------------------------	--

143

144 **4- Composição da Comissão de Análise e avaliação de Projetos referentes ao**
145 **Chamamento Público nº001/2025** foi definido por unanimidade que a Comissão será
146 composta por Moises de Souza Costa, Ericka de Almeida Silva Spindola, e Rosemary
147 de Araujo Nobre, todos conselheiros representantes do poder público. E sem mais a
148 tratar, o Presidente, agradeceu a participação de todos nessa plenária e eu Nara
149 Lucia Pereira Pimentel, Assistente Social Assessora técnica do COMDIC, assessora
150 deste conselho, lavrei essa ata que será aprovada na próxima reunião plenária.

151

152

Thiago dos Santos Peterle

153

Thiago dos Santos Peterle

154 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC

